

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

Professor II - Área de atuação: Geografia - Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
1º	840569	ANA PAULA YOSHIOKA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

Professor II - Área de atuação: Português - Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
1º	820475	FERNANDO GOES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA - Concurso Público nº 001/2016

CLAS.	INSC.	NOME
15º	21364	CASSIO FERNANDES DAMAZIO
16º	20724	MARISA APARECIDA CAYRES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

Professor II - Área de atuação: Programa de Educação Integral - Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
5º	860309	ADRIANA DA SILVA TURQUETI
6º	854443	LUCIANA MENDES BORGES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

LICENÇA AMBIENTAL

USICAP USINAGEM LTDA ME, torna público que requereu ao Departamento Autônomo de água e esgotos - DAAE de Araraquara o pedido de renovação da licença de operação para a atividade de SERVIÇOS DE USINAGEM TORNEARIA E SOLDA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS, EXCETO ROLAMENTOS, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 2598, Quitandinha, CEP: 14.801-000, Araraquara, São Paulo.

Web, educação e poder

Paiva Netto

Não é novidade que a internet se tornou ferramenta indispensável em nossa rotina. Ao acessá-la, vêm abaixo fronteiras antes intransponíveis para a maioria dos cidadãos. Contudo, jamais nos esqueçamos — também para o bom uso do meio cibernético — de que educação é poder. Sem o devido ensino, aliado à Espiritualidade Ecumênica, o manuseio desse influente recurso pode ser desastroso.

A dra. **Lilian Castelani**, especialista em Direito Eletrônico e Processo do Trabalho, de São Paulo/SP, fez um comentário de recorrente interesse das famílias:

“O principal perigo no mundo virtual é a exposição exacerbada. As pessoas não estão preparadas para usar a internet. Elas têm que ter maior responsabilidade pelo que vão publicar, principalmente nas redes sociais, nas quais a gente expõe as ideias, os nossos familiares, a nossa imagem. É importante adequar aquilo que deve, de fato, ser passado para a frente, porque, colocado na internet, está para o mundo. Dissemina-se muito rápido a informação, e ela hoje é muito valiosa”.

Recomenda a dra. Lilian: *“Seja nas redes sociais ou quando você vai comprar um serviço qualquer na internet, é preciso avaliar se o site é idôneo, se os termos de uso estão de acordo com aquilo que você acha certo. Tomar esses pequenos cuidados é primordial para uma boa segurança da sua privacidade. Senão você será vítima de ilícito por culpa própria”.*

O respeito ao próximo foi também ressaltado pela advogada: *“É muito importante saber se o que você está colocando na internet vai magoar um terceiro, se será realmente útil para alguém ou até para si mesmo”.*

Muita atenção agora ao que disse a dra. Lilian: *“Às vezes, as pessoas postam fotos íntimas e não sabem a repercussão que isso vai dar na internet. Com um clique, isso se dissemina para milhões de pessoas, é imensurável para quantas outras daí em diante. E para tirar da internet é muito difícil! A gente consegue a retirada do ar de ilícitos, mas de coisas que você mesmo coloca é complicado, e daí você está exposto ao cyberbullying, a humilhações. É preciso cautela ainda ao expor opiniões muito polêmicas. Então, tem que tomar esses cuidados na hora de colocar a cara na internet”.*

O sociólogo **Daniel Guimarães**, do programa *Sociedade Solidária*, da Boa Vontade TV (Oi TV — Canal 212 — e Net Brasil/Claro TV — Canais 196 e 696), expôs à dra. Lilian este quadro: *“As crianças e os adolescentes são usuários ávidos dessas tecnologias. É comum as dominarem mais do que os próprios pais e, em geral, não têm tanta maturidade para compreender a questão dos limites”.*

A orientação da especialista em Direito Eletrônico é que *“os pais devem estar atentos à rotina da criança. Por exemplo, não deixar computador de maior uso em ambientes fechados, deixar em locais de maior circulação. Tudo bem que é difícil; hoje há os smartphones, os tablets. Mas a atenção do pai tem que ser sempre maior, observar o comportamento da criança, conversar com ela. Acho que proibir é tirá-la da sociedade hoje, porque ela está inclusa nesse meio social do virtual. Então, pelo bate-papo, deixar mais próximos pais e filhos. Entender que, às vezes, um ato do filho pode responsabilizar o pai de um crime, porque ele é responsável pelo filho. O pai não pode chegar em casa cansado e dormir. Não! Vamos saber como foi o dia e ver se o filho está mais chateado ou não. Acho que essa conversa em família é que dá maior responsabilidade”.*

Para a dra. Lilian, *“a palavra de ordem é educação”.* Esse é o caminho para se prevenir dos crimes, que, segundo ela, *“estão aí, são os mesmos, os meios é que são alterados. E hoje a gente está com uma ferramenta digital que dá uma disseminação para os crimes muito maior. Educar-se para mexer com internet é a grande segurança. Dar-se privacidade, tomar cuidado com o que expõe são as medidas mais coerentes para trafegar nesse mundo”.*

Grato, dra. Lilian Castelani, pelos esclarecimentos de grande utilidade social.

José de Paiva Netto, jornalista, radialista e escritor.

paivanetto@lbv.org.br — www.boavontade.com



COM ESSAS AÇÕES NÃO LEVARÁ MAIS QUE 10 MINUTOS POR SEMANA PARA SALVAR VIDAS, INCLUSIVE A SUA.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO



CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO - SP

Contrato nº 003/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Contratado: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP

Objeto: Fornecimento de recortes eletrônicos por meio de correio eletrônico ou website de publicações dos diários oficiais diários oficiais, inclusive tribunal de contas.

Valor Global: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).

MODALIDADE: Dispensa p/ Compras e Serviços

PRAZO: 12 (doze) meses

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Câmara Municipal de Gavião Peixoto, 23 de abril de 2019.

DIÓGENES BARSAGLINI REDONDO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 13 de Maio, 1264 - Vila Xavier - CEP 14810-006 - Fone: (16) 3301-1800
E-mail: fmas@araraquara.sp.gov.br / licitacao@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2064/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E UNIDADES DESCENTRALIZADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Araraquara toma público, para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, que O PREGÃO ELETRÔNICO EM EPIGRAFE FOI REVOGADO devido a questões técnicas do edital.

Araraquara, 20 de Maio de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS n.º 056/2019 - Processo n.º 2331/2019;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h30 do dia 06 de junho de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h30 do dia 06 de junho de 2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTES, FLUIDOS DE FREIOS E GRAXA, conforme especificações contidas no ANEXO I, por um período de 12 (doze) meses, que fica fazendo parte do presente Edital.

TIPO: MENOR VALOR TOTAL DO LOTE

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br ou no site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>

Araraquara, 20 de MAIO de 2019

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua São Bento, 840 - Centro - CEP 14.801-901 - Tel: (16)3301-5116

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 031/2019 - PROCESSO n.º 2329/2019;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30hs do dia 04 de Junho de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:30hs do dia 04 de Junho de 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÁDIOS, MICROFONES E BATERIAS PARA A SUBSTITUIÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DOS RÁDIOS QUE OPERAM NO SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>

Araraquara, 20 de MAIO de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ou não ter retornado ao destinatário o Aviso de Recebimento, observando o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações:

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os interessados abaixo relacionados que foram lavradas notificações para o recolhimento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA,, conforme dados existentes no cadastro:

JOSÉ FABIANO QUERINO, Cadastro imobiliário 09.601.007.00, Notificação para Saldar Débitos nº 146/2019, GUIQUÊ: 079.366/2018. Endereço: Rua Israel de Araújo, 466, Jd. Das Estações, ARARAQUARA - SP CEP: 14810-325.

LEILA MORAES FERREIRA, Cadastro imobiliário 09.605.006.00, Notificação para Saldar Débitos nº 569/2019, GUIQUÊ: 079.606/2018. Endereço: Rua Carlos Malcom, 145, Jd. Dumont, ARARAQUARA - SP CEP: 14808-614.

DENAS DE OLIVEIRA, Cadastro imobiliário 25.216.030.00, Notificação para Saldar Débitos nº 573/2019, GUIQUÊ: 082.504/2018. Endereço: AV. NOSSA SENHORA APARECIDA, 827, Jd. Pinheiros, ARARAQUARA - SP CEP: 14811-400.

Os interessados poderão apresentar a partir desta data, no prazo de 3(três) dias, no primeiro andar do Paço Municipal recurso administrativo. Poderão ainda retirar da 1ª via dos documentos citados (intimações) com o auditor responsável pelo edital.

segunda-feira, 20 de maio de 2019

Washington Coutinho Pereira

Auditor Fiscal